



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 13.461.787/0001-30

OFÍCIO Nº 0454/2024 GAB/SMAS

Vitória do Xingu/Pá, 27 de agosto de 2024.

Ao Senhor

JEFFERSON CASTRO DE SOUSA

Coordenador do Setor de Patrimônio

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/Pá – Setor de Patrimônio

Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68383-000.

Assunto: Solicitação de informação de disponibilidade de imóvel.

Senhor Coordenador,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos pelo presente solicitar junto ao Setor de Patrimônio Geral do Município de Vitória do Xingu/Pá, informações acerca da existência de imóveis públicos vagos e disponíveis, de propriedade desta Municipalidade, que atenda a necessidade urgente de abrigar as instalações do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, na comunidade Belo Monte, Zona Rural deste Município.

O imóvel deverá possuir no mínimo, os seguintes espaços:

- 01 (uma) sala para atividades administrativas;
- 01 (uma) sala para coordenação;
- 01 (uma) sala de escuta;
- 01 (uma) sala para reunião em grupo;
- 01 (uma) sala para cozinha;
- 01(um) banheiro;
- O imóvel deve ser localizado na zona rural Comunidade Belo Monte.

Considerando que as características citadas, são indispensáveis para as instalações do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS na localidade Comunidade Belo Monte – Zona Rural do Município de Vitória do Xingu/Pá.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

AGDA CRISTINA MARIA

ALVES:63967294234

Assinado de forma digital por AGDA

CRISTINA MARIA ALVES:63967294234

Dados: 2024.08.27 12:36:48 -03'00'

AGDA CRISTINA MARIA ALVES

Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

Decreto nº. 0001/2023 – PMVX

Avenida Manoel Feliz de Farias, 615 - Centro
CEP: 68383-000 Vitória do Xingu – PA
CNPJ: 13.461.787/0001-30



Prefeitura de

VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Protocolo PMVX
Data 27/08/2024
Hora 14:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53



DESPACHO

Processo Administrativo nº. 454/2024

**Destino: Secretaria Municipal de Trabalho e
Seguridade Social**

: Verificação de disponibilidade de imóvel.

I – RELATÓRIO

Após análise por este Setor de Patrimônio para verificação da disponibilidade de um imóvel para as instalações de um ANEXO do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos do CRAS, na comunidade BELO MONTE, zona rural deste município.

O Estudo Técnico Preliminar e o Despacho, que consta nos autos deste processo, traz as especificações do objeto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Seguridade Social, cujo o imóvel pretendido deve conter no mínimo:

- 01 (uma) sala para atividades administrativas;
- 01 (uma) sala para coordenação;
- 01 (uma) sala de escuta;
- 01 (um) sala para reunião;
- 01 (uma) cozinha;
- 01 (um) refeitório;
- 01 (um) banheiro;
- O imóvel deve ser localizado na zona rural, comunidade Belo Monte.



II – ANÁLISE DO SETOR DE PATRIMÔNIO

Diante da solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Seguridade Social - SEMUTS em seu ofício nº. 0454/2024 e do estudo técnico preliminar, este Setor de Patrimônio verificou o acervo de imóveis deste município, para as instalações de ANEXO do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos do CRAS, na comunidade BELO MONTE, contudo este município não possui nenhum imóvel em seu patrimônio disponível, nas proximidades da sede da prefeitura e principalmente que atenda às necessidades ora citadas.

Vitória do Xingu/PA, 28 de agosto de 2024


Jefferson Castro de Sousa
Coordenador do Setor de Patrimônio